

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Julho de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Agosto do mesmo ano:

Felícia Dillon de Jesus — alterada a terceira cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 400 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 7 de Setembro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 6/SASAS/92

Tendo em vista a realização de despesas com a prestação de serviços de limpeza e de segurança estática das instalações do Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, no uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo a competência para outorgar, em representação do Território, os instrumentos relativos aos respectivos contratos e, na sua ausência ou impedimento, no licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro. Mais determino que intervenha como oficial público a licenciada em Direito Ana Maria Vargues Nobre Salvado, a prestar serviço na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 31 de Agosto de 1992. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, em Macau, aos 7 de Setembro de 1992. — A Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 79-I/SAS/92, de 31 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, e tendo em atenção o disposto no artigo 2.º, n.º 5, alínea g), do Decreto-Lei n.º 86/88/M, de 12 de Setembro:

Tenente-coronel Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira — nomeado vogal do Conselho de Saúde, como representante das Forças de Segurança de Macau, em substituição do tenente-coronel Manuel João Ferreira de Sousa.

Por despacho n.º 81-I/SAS/92, de 31 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 21/GM/92, de 5 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 16 de Março de 1992, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio:

Tenente-coronel Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira — designado representante das Forças de Segurança de Macau no Grupo Coordenador para os Assuntos Fronteiriços, em substituição do tenente-coronel Manuel João Ferreira de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Maio de 1992, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Agosto do mesmo ano:

Fung Line Chiu — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 27 de Julho de 1992, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 e 20 de Julho de 1992, respectivamente, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria Nogueira Laborde Basto de Andrade — autorizado o averbamento ao contrato além do quadro, celebrado em 13 de Novembro de 1990, para o desempenho de funções de técnica superior principal, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 13 de Julho de 1992, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Maria Emília Rangel de Carvalho — autorizado o averbamento ao contrato além do quadro celebrado em 11 de Julho de 1990, para o desempenho de funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1992, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Julho de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Rui Manuel de Sousa Rocha, subdirector do Serviço de Administração e Função Pública — renovada a comissão de serviço naquele cargo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1992, ao abrigo